

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



CONTRATO Nº 20210282

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Presidente Castelo Branco nº 366, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.527.362/0001-40, representado pelo(a) Sr.(a) SUANE DE CARVALHO BASTOS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, portador do CPF nº 868.794.802-68, residente na RUA DA FAZENDA, e de outro lado a firma E DE M GUIMARÃES ARMARINHO., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.104.536/0001-04, estabelecida à AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 309, CENTRO, Concórdia do Pará-PA, CEP 68685-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ELIANE DE MELO GUIMARÃES, residente na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, CENTRO, Concórdia do Pará-PA, CEP 68685-000, portador do(a) CPF 101.346.202-59, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-00022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MÃE DO RIO PARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002385	COLA COLORIDA: cores variadas gramas - Marca.: MARIPEL Apresentação: cola colorida gramas. Em material atoxico, fazer desenhos em alto relevo. Com registro INMETRO	caixa c/ 6 tubos de 25 CAIXA	50,00	7,300	365,00
002616	CD-R c/ 50 unidades - Marca.: MAX PRINT	CAIXA	25,00	48,700	1.217,50
004090	COLA GLITER COLORIDA DE 90G - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	200,00	6,500	1.300,00
005024	APONTADOR SIMPLES SEM RESERVATORIO: caixa c/ 24 unid ades - Marca.: LEO LEO Apontador para lapis em resina termoplastica e lamina aço inoxidavel, com um furo, sem reservatorio, formato retangular, atoxico. medindo aproximadamente (AxLxC) 12mmx16mmx26mm. Caixa com 24 unidade	CAIXA	150,00	12,500	1.875,00
005045	PRENDEDOR DE PAPEL DE 19MM: pacote c/12 unidade - Ma rca.: JOCAR Prenhedor de papel de 19 mm, caixa com 12 unidade. Com presilha de aço inox, corpo em metal e com pintura epoxi. Suporta até 60 folhas	PACOTE	200,00	30,200	6.040,00
005634	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE: cap. 60 folhas, c/ regua posição e trava segurança - Marca.: JOCAR Até 60 folhas, cavalete duplo, produzido em ferro fundido e base em plastico anti-risco, regua posicionadora e trava de segurança.	UNIDADE	30,00	113,000	3.390,00
005672	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 8 - Marca.: TIGRE Pincel para uso escolar tamanho 08, cabo curto em plastico amarelo, ponta em pelo de ponei e virola em aluminio. Cerdas em formato redondo	UNIDADE	50,00	3,500	175,00
006414	FITA ADESIVA CREPE 18MMX50M - Marca.: EMBALANDO Composta por dorso de papel crepado, fita na cor branca, indicada para atividade escolares. Largura da fita 18mmx50m de comprimento	UNIDADE	100,00	3,900	390,00
007830	LAPIS DE CÔR GRANDE: caixa c/12 cores variadas medindo 175mm de diâmetro - Marca.: LIKITO Atoxico, lapis em madeira, mina de cera e pigmentos. caixa com 12 cores variadas medindo 175mm de altura e 7,2mm de diâmetro	CAIXA	400,00	6,900	2.760,00
007902	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24MMX 50M - Marca.: EMBALA Fita adesiva transparente produzida em filme de polipropileno e adesivo acrilico de base aquosa. inodora e atóxica.	ROLO	100,00	2,700	270,00
011596	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X50 m - Marca.: EMBAL AND Especificação : Fita adesiva para empacotamento, com	ROLO	100,00	1,700	170,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



	dimensões 12mmx50mm, transparente				
011597	TINTA PARA ALMOFADA COR PRETA - Marca.: NYKON UNIDADE Tinta para carimbo permanente a base de álcool. Frasco com 40ml na cor preto	50,00	4,600	230,00	
011601	COLA BRANCA 90GR CX C/12 - Marca.: BAMBINE CAIXA Cola branca líquida, lavável, atóxica. Composta por acetato de polivinila, fórmula a base de água, com bico dosador peso líquido de 90 gramas. Indicada para trabalhos escolares, colagem em papel. Caixa com 12 unidades.	25,00	25,000	625,00	
011604	PAPEL VERGE 180G CX C/50 - Marca.: MARIPEL CAIXA Papel tipo vergé na cores: AZUL e BRANCO, formato A4, medindo 210x297mm, gramatura 180g/m. caixa com 50 folhas. Ideal para convite, certificados, de ótima qualidade para impressora jato de tinta	100,00	15,700	1.570,00	
011613	APONTADOR COM DEPOSITO - Marca.: LEO LEO CAIXA Apontador para lápis com depósito em resina termoplástica e lamina aço inoxidável, com um furo, sem reservatório, formato retangular, atóxico. Medindo aproximadamente (AxLxC) 12mmx16mmx26mm) caixa com 24 unidade.	100,00	11,500	1.150,00	
011616	LIGA DE ELÁSTICO - Marca.: MAMUT PACOTE Elástico fino, confeccionado em borracha natural, pacote contendo aproximadamente 130 unidades, de boa qualidade, informando os dados de fabricação, lote do produto.	50,00	4,500	225,00	
011620	FITA ADESIVA MARROM 48MMX100M - Marca.: EMBALANDO UNIDADE Constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado (BOPP) tratado, com a finalidade de proporcionar um fácil desenrolamento, o adesivo é a base de resina e borracha sintética. coberta com adesivo acrílico à base de água.	100,00	7,000	700,00	
011629	LÁPIS Nº02 PRETO COMUM - Marca.: LEO LEO CAIXA Especificação : caixa contendo 144 unidades de lápis preto, fabricado em madeira reflorestada, formato redondo, mina de cera, produto certificado pelo INMETRO, atóxico. Medindo 175mm de altura e 7,2mm de diâmetro. Trazer amostra do produto	400,00	45,000	18.000,00	
011635	BARBANTE CISAL - Marca.: SÃO JOÃO ROLO Descrição: Corda de cisal 100% Natural. De 2mm, cor natural, aproximadamente 300 metros e peso de 1 KG	20,00	18,000	360,00	
011639	LIVRO DE OCORRÊNCIA C/100FL - Marca.: SÃO DOMINGOS UNIDADE livro de ocorrência capa dura com 100 fls. formato 153x216mm	40,00	11,220	448,80	
011730	FITA ADESIVA CREPE - 19MM X 50M - Marca.: EMBALANDO UNIDADE	100,00	4,200	420,00	
011733	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MM X 50M - Marca.: EMBAL UNIDADE Composta de polipropileno, adesivo acrílico e tubete de papelão.	100,00	2,300	230,00	
011740	CLIPS 3/0 - Marca.: WARI PLAST CAIXA CLOP PARA PAPEL EM ARAME GALVANIZADO. CAIXA COM 50 UNID	400,00	2,000	800,00	
011751	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M - Marca.: EMBALANDO UNIDADE Composto por papel saturado e adesivo a base de elastômero e resinas	100,00	7,700	770,00	
011756	FOLHA DE ISOPOR 10MM COMP.1M LARG.0,50CM 960. - Marc UNIDADE a.: ISOESTE	400,00	4,000	1.600,00	
032803	Folha de isopor com 1 metro de comprimento por, 0,50cm de largura. Em EPS de alta qualidade				
032803	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M - Marca.: EMBAL UNIDADE ANDO	100,00	3,900	390,00	
032807	Fita adesiva acrílica a base de água, atóxica				
032807	FOLHA DE ISOPOR DE 20MM COMP. 1M LARG. 0,50CM 960 - UNIDADE Marca.: ISOESTE	300,00	5,000	1.500,00	
032807	Folha de isopor de 1 metro de comprimento por 0,50cm de largura. Em EPS de alta qualidade				
033805	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR AZUL - Marca.: PI UNIDADE LOTO	100,00	6,100	610,00	
033814	Tinta permanente para carimbo a base de álcool. Frasco com 40 ml na cor azul				
033814	COLA P/ISOPOR 1L - Marca.: MARIPEL UNIDADE Cola isopor para EVA e isopor, fácil aplicação, secagem transparente, atóxico. frasco contendo 01 litros	60,00	22,500	1.350,00	
033819	PASTA CLASSIFICADORA - Marca.: VMP UNIDADE Pasta sanfonada em polipropileno com 31 separações, tamanho ofício, medindo 278 X 391mm.	350,00	3,500	1.225,00	
033823	APAGADOR C/ DEPOSITO - Marca.: JOCAR UNIDADE Apagador para quadro branco com depósito, corpo em plástico ou acrílico e base de velcro macio para não arranhar a tela do quadro, com dois compartimentos para 02 (dois marcadores). Medindo aproximadamente (CxLxA) 14,0x5,5x3,0cm	100,00	5,900	590,00	
033879	PASTA CATALAGO C/50 ENV. - Marca.: ACP UNIDADE Pasta com 50 envelopes finos, quatro colchetes lantonados. confeccionada em capa de papelão revestida	120,00	20,000	2.400,00	

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



	com material plastico PVC na cor azul, contendo visor para identificação. Formato ofício 245mmx335mmx20mm			
033885	BATERIA DE LITIO 3 VOLTS - Marca.: PANASONIC	UNIDADE	30,00	4,900
033932	ALICATE PERFURADOR ESTRELA - Marca.: VMP	UNIDADE	30,00	47,000
033933	ALICATE PERFURADOR LUA - Marca.: VMP	UNIDADE	30,00	48,000
033953	COLA DE ISOPOR 500ML - Marca.: NEW MAGIC	UNIDADE	100,00	17,000
034002	PAPEL CARBONO AZUL CX C/100 - Marca.: CIS	CAIXA	100,00	28,000
034004	PAPEL CARBONO PRETO CX C/100 - Marca.: SÃO DOMINGOS	CAIXA	100,00	25,000
034007	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS - Marca.: VMP	UNIDADE	400,00	1,000
	Papel crepom das cores: AZUL, AMARELO, BRANCO, LARANJA, VERDE, VERMELHO e PRETO. Medindo 0,48x2,0m			
034037	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Marca.: JOCAR	UNIDADE	30,00	22,500
	Potencia de 40 watts, frequencia nominal de 60hz, tensão de 127v-220v, fio reforçado com plug de acordo com a norma da ABNT/NBR14136, devolvida para bastoes de cola de silicone 11mm de diametro. Selo do INMETRO. Dimensão 14,4x16,5x30cm			
034038	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Marca.: JOCAR	UNIDADE	30,00	17,900
	Potencia de 15 Watts, 127v a 220v, fio reforçado com plug eletrico especial, devolvida para bastões de cola de silicone de 7,5mm de diametro			
034044	TESOURA GRANDE 21CM - Marca.: GOLLER	UNIDADE	100,00	14,500
	TESOURA EM INOX COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE, DE USO GERAL			
053038	REGUA 20CM. - Marca.: WALEU	UNIDADE	60,00	0,700
	Regua em acrílico reforçado transparente com comprimento de 20cm milimetrados. De qualidade comprovada.			
053097	CADERNO DE DESENHO - Marca.: CREDIAL	UNIDADE	200,00	6,000
	Ideal para uso escolar, caderno de cartografia e desenho em esfeiral, sem seda, com 48 folhas sem pauta, capa dura, Dimensão 200mmx275mm			
053105	PAPEL C/PAUTA - Marca.: CREDIAL	PACOTE	100,00	25,000
	Com pauta e margem, gramatura de 56G. Pacote com 50 folhas A4			
053197	LIVRO ATA 50 FLS - Marca.: SÃO DOMINGOS	UNIDADE	60,00	8,900
053583	PAPEL MICROONDULADO 50X80 CORES DIVERSAS - Marca.: V	UNIDADE	200,00	3,150
053800	PAPEL COUCHE 180G BRANCO - Marca.: OPER PAPER	PACOTE	200,00	18,500
	Papel tipo couche, tamanho A4 (210x297mm), na cor branco, gramatura de 180g/m2, peso de 0,6kg. Pacote com 50 folhas. Ideal para convites e certificados			
054062	FITA GOMADA 38MMX50M - Marca.: EMBALANDO	ROLO	100,00	5,900
	Fita com dorso em papel crepe especialmente tratada e adesivo à base de resina e borracha sintética.			
054313	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE PAPEL: 19mm x 30mm	PACOTE	100,00	25,000
	- Marca.: EMBALANDO			
	Medindo aproximadamente: 19mm x 30m, filme polipropileno, cola acrílica. Pacote com 10 rolos			
055049	COLA BASTÃO ATOXICA SECAGEM RAPIDO - Marca.: JOCAR	UNIDADE	200,00	2,200
061424	CADERNO CAPA DURA: 10 matérias e 200 folhas - Marca.: CREDIAL	UNIDADE	200,00	12,300
	Contendo 10 materias e 200 folhas no formato de 200x275mm			
062882	ENVELOPE SACO TAMANHO A4 BRANCO: c/ 100 uni. - Mar	CAIXA	200,00	47,500
	ca.: SCRYT			
	Envelope tipo saco, cor branco, gramatura de 90g. Medindo 162x324mm (A4) peso 1,6. Caixa contendo 100 unidades. Dimensões da caixa 37x26x7cm			
062943	PAPEL CELOFONE SIMPLES CORES VARIADAS - Marca.: VMP	UNIDADE	200,00	1,500
062953	COLA BRANCA 1 LITRO - Marca.: NEW MAGIC	UNIDADE	100,00	12,500
064109	PASTA C/ ABA ELASTICA EM CARTÃO DUPLEX - Marca.: VMP	UNIDADE	100,00	2,300
	Pasta em cartão duplex plastificado, com abas e elastico sem ilhoes. tamanho aproximado 330x230mm. com registro no INMETRO			
064227	FOLHA DE ISOPOR DE 5MM COMP. 1M LARG. 0,50CM - Marca	UNIDADE	100,00	3,900
	: ISOESTE			
064664	CAIXA ARQUIVO - Marca.: VMP	UNIDADE	300,00	4,700
	EM PLÁSTICO CORRIGIDO, FORMATO OFÍCIO, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, FACIL MONTAGEM, SISTEMA DE FECHAMENTO VERSATIL COM OPÇÃO DE DEIXAR AS ABAS INTERNAS OU EXTERNAS POSSUI TRÊS AREAS PARA POSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO, MONTAGEM RÁPIDA. DIMENSÃO 360x250x140MM			
064670	CALCULADORA PEQUENA - Marca.: YINS	UNIDADE	40,00	12,000
	Calculadora pequena 8 digitos			
064795	CLIPS 1/0 - Marca.: WARIPLAST	CAIXA	150,00	3,300
064891	PORTA CANETA/CLIP/LEMBRETE: poliestireno medindo 8x2 4x7cm - Marca.: ART NOSSA	UNIDADE	30,00	18,500
	Organizador para depositos de canetas, lapis e clips em poliestireno injetado, design redondo, oval ou quadrado. Dimensão 8x24x7cm			
065210	ENVELOPE P/ CONVITE 114X229MM: Branco c/100 unidade	CAIXA	100,00	50,000
	- Marca.: SCRYTY			
	Envelope branco fabricado em papel color plus com gramatura de 80g, tamanho 114x229mm. Indicado para convite de 11x22cm. Caixa contendo 100 unidade, peso 0,600. Dimensão de caixa 23x6x12cm			
065725	TESOURA ADAPTADA: c/ haste semi-rigida, Tam 20x10x1cm, Acondicionada CX 30x9x4,5cm - Marca.: FABER CASTEL	UNIDADE	20,00	165,000
	01 Tesoura tamanho 20x10x1cm, adaptada com haste semi-rigida, unindo os dois arifícios de encaixe dos dedos. acondicionada em caixa de MDF medindo 30x9x4,5cm			
066351	REGUA 30 CM - Marca.: WALEU	UNIDADE	50,00	1,200
	Regua em acrílico transparente com comprimento de 30 cm milimetrados. De qualidade comprovada.			
066757	COLA BRANCA 500GR - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	200,00	9,500
	Cola branca liquida, lavavel, atoxica. Composta por			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



	acetato de polivinila, formula a base de agua, peso liquido de 500 gramas. Indicada para trabalhos escolares, colagem em papel.			
066766	ENVELOPE P/ CONVITE 114X162MM: Branco c/ 100 unidade CAIXA - Marca.: SCRYTY Envelope branco fabricado em papel color plus com gramatura de 80g, tamanho 114x162mm. Indicado para convites de 11x16cm. Caixa contendo 100 unidades, peso 0,400. Dimensão da caixa 17x6x12cm	100,00	40,000	4.000,00
066768	ENVELOPE OFICIO BRANCO SEM TIMBRE PCT C/100 - Marca. PACOTE : SCRYTY ENVELOPE OURO 95MMx130MM 80G MODELO 0153 PC CONTÉM 100 UNID	400,00	10,900	4.360,00
067137	PAPEL COM PAUTA - RESMA C/100 FLS - Marca.: CREDIAL RESMA	200,00	15,000	3.000,00
067235	CADERNO PEQUENO COM 96 FOLHAS - Marca.: CREDIAL UNIDADE	300,00	7,500	2.250,00
067238	PASTA PLASTICA COM ELASTICO LOMBO 55MM - Marca.: VMP UNIDADE Pasta em polipropileno, lombo de 55mm. Formato A4. Com registro no INMETRO	300,00	5,450	1.635,00
068552	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO CORES VARIA UNIDADE VEIS - Marca.: JOCAR Reabastecedor de pincel para quadro branco nas cores: PRETO, AZUL e VERMELHO, omposto por resinas plastica, tinta a base de agua, corantes organicos e solventes, frasco contendo 20ml.	100,00	57,900	5.790,00
068908	CADERNO BROCHURA: 96 folhas c/ pauta, dimensão 140x2 00mm - Marca.: CREDIAL Com 96 folhas de papel com pauta, capa e contra capa em papelão 720g/m e papel couche 120g/m2, folhas interna em papel offset 56g/m2. Formato 140x200mm	200,00	7,500	1.500,00
068940	PASTA ABA PLASTICA 18MM: dimensão 245x18x335mm - Mar ca.: VMP Em polipropileno, na cor transparente, aba plastica com elastico, lombo de 18mm formato oficio. Dimensão 245x18x335mm. Com registro no INMETRO	120,00	2,900	348,00
068968	CLIPS 5/0 - Marca.: WARIPLAST CAIXA	200,00	3,300	660,00
068976	EXTRATOR DE GRAMPO CX/12 - Marca.: VMP CAIXA metal galvanizado, alta durabilidade, facil utilização, atoxica, tipo espátula. Comprimento aproximado 150x16mm. Caixa com 12 unidades	50,00	22,600	1.130,00
068993	PINCEL P/QUADRO BRANCO COR VARIÁVEL: recarregavel, c aixa c/ 12 unidade - Marca.: COMPACTO Marcador para quadro branco recarregavel com cores: AZUL, PRETO e VERMELHO, ponta de 4,5mm, traço de 23mm, atoxico, secagem rapida. Composto por resina termoplastica, ponta de fibra e tinta a base de coranes e solventes. Caixa com 12 unidade	100,00	60,900	6.090,00
072192	ENVELOPE SACO TAMANHO A4 AMARELO: c/ 100 uni. - Mar ca.: SCRYT Envelope tipo saco, cor amarelo, gramatura de 90g. Medindo 162x324mm (A4) peso 1,6. Caixa contendo 100 unidade. Dimensões da caixa 37x26x7cm	200,00	47,500	9.500,00
072581	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO COR VARIÁVEL: recarr egavel c/ 12 unidade - Marca.: JOCAR Recarregavel com cores VERMELHO, PRETA e AZUL. Tinta a base de alcool, ponta de feltro, espessura escrita 2.0mm, 4.0mm e 8.0 mm. Caixa com 12 unidade	100,00	63,500	6.350,00
072826	PAPEL FOTOGRAFICO: formato A4, pacote c/ 50 folhas - Marca.: OFF COLLOR Em formato 210x297mm, gramatura em 180g/m2. Ideal para impressora jato de tinta. Pacote com 50 folhas	200,00	18,000	3.600,00
073525	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS: formato A4, pacote c/ 24 folhas - Marca.: REPIORT Gramatura de 120 g/m2, formato A4210x297mm. Pacote com 24 folhas em cores variadas	200,00	10,500	2.100,00
073993	PASTA SUSPENSÃO KRAFT: TAMANHO 361X240MM - Marca.: VM UNIDADE Corpo em Cartão kraft, 4 ponteira plastica, 2 arames 402mm BTC(baixor teor de carbono) ponteiros fixada, com ilhos, 1 e 1 etiqueta branca, 1 grampo plastico, gramatura de 170 a 200 gramas, espessura de 0,25 a 0,28mm, medida 361x240mm, cor madeira, contendo selo do INMETRO	350,00	1,000	350,00
074004	ENVELOPE 10X6: cores variaveis, pacote c/ 50 unidade - Marca.: SCRYTY Medindo aproximadamente 10x6cm, cor variada. pacote com 50 unidade	100,00	15,900	1.590,00
074486	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50M - Marca.: EMBALAN Fita adesiva acrilica, filame de polipropileno	100,00	3,900	390,00
076154	REGUA 50CM - Marca.: WALEU UNIDADE Regua em acrilico reforçado transparente com comprimento de 50cm milimetrados. De qualidade comprovada.	70,00	3,200	224,00
076502	TNT LISO CORES VARIADAS: gramatura 45g e largura 1,4 0m - Marca.: SANTA FE Cores variaveis: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE, LARANJA, VERMELHO e PRETO, tecido não tecido liso, gramatura 45g e largura 1,40m.	2.000,00	2,700	5.400,00
076651	PILHA ALCALINA PALITO AA: 2 unidade - Marca.: PANASO PAR Embalagem contendo duas pilhas, tensão 1,5v	100,00	4,000	400,00
077192	FILTRO LISO CORES VARIADAS: medindo 50x70cm - Marca. : SANTA FE Composto de 100% poliester 180g/m. Medindo 50x70cm cores variadas	100,00	10,800	1.080,00
077726	BANDEJA ACRILICA 3 DIVISÓRIAS P/MESA: - Marca.: ACRI UNIDADE BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA EM ACRILICO FUMÊ, RESISTENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO: 36CM. LARGURA	50,00	78,000	3.900,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



25CM E ALTURA: 3,5CM.

077727	BARBANTE DE ALGODÃO: nº8 fios 100% de algodão cru c/ 70 metros - Marca.: SÃO JOÃO	20,00	13,000	260,00
077762	barbante nº8, oito fios 100% de algodão cru. Rolo com 70 metros, embalado individualmente PASTA AZ FINA: - Marca.: FRAMA UNIDADE PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO TAMANHO OFÍCIO, LOMBO ESTREITO, CARTÃO DE ESPESSURA DE 1,7MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO, 75G, PLÁSTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO.	100,00	8,800	880,00
080584	AGENDA TELEFONICA PEQUENA - Marca.: SÃO DOMINGOS	30,00	12,800	384,00
080627	PRANCHETA EM MDF C/PRENDEDOR DE AÇO - Marca.: VMP	60,00	6,900	414,00
090967	BLOCO DE ANOTAÇÕES 76MMX102MM - Marca.: LEO LEO UNIDADE Bloco de anotações para notas auto-adesivas, removíveis, pacote contendo um bloco com 100 folhas medindo 76mmx102mm.	300,00	6,900	2.070,00
090968	BLOCO DE ANOTAÇÕES 38MMX51MM - Marca.: IEO LEO UNIDADE Blocos de anotações para notas auto-adesivas, removíveis, pacote contendo 4 blocos coloridos com 100 folhas cada, medindo 38mmx51mm.	300,00	4,900	1.470,00
090969	CAIXA CORRESPONDENCIA - Marca.: ACRIMEL UNIDADE Caixa de correspondência poliestireno tripla articulável fumê, com hastes metálicas, com maior capacidade de armazenamento de folhas, medindo 26x14,5x37cm.	15,00	56,900	853,50
090970	CALCULADORA SONORA GRANDE: p/ pessoas com deficienci a visual - Marca.: MOOPSOM UNIDADE Calculadora sonora para pessoas deficientes visuais sua especificações são: tela LCD grande 5,0cmx1,2cm; 8 dígitos em tamanho grande ; teclas cobertas em plástico, não sofre desgastes; calculadora falante com voz sintetizada, em português; fala em português as principais funções de calculo, memória e totalização; teclas de 0-9 e decimal; múltiplas funções (+, -, x, /, M+, M-, MR e MC); tecla de tempo 12/24 horas mostrando hora, minuta e segundo (sem voz); tecla de liga e desliga o alarme; tecla muda para desligar a voz; tecla liga e desliga o alarme. Dimensões 14,5cmx12,5cmx3,0cm, funcionamento: 2 pilhas AA (não inclusa)	20,00	81,500	1.630,00
090977	EVA CORES VARIADAS 40CMX60CMX2MM, PAC. C/10UNI. - Ma rca.: IBEL PACOTE Liso, cores diversas: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE, VERMELHO e PRETO. Medindo 40cm x 60cm x 2mm. Pacote com 10 unidade	200,00	16,700	3.340,00
090979	VELTRO ROLO C/ 3 METROS - Marca.: SANTA FE ROLO Veltro: fecho de contado adesivo 25mm rolo com 3 metro de fita contato adesiva 25mm (2,5cm) de largura. Sendo 3 metro com a parte crespa (macho), 3 metros com a parte macia(femea) cor preta. Composto por 70% e poliester, 30% de poliamida, peso 32g/ metro linear - tolerancia +/- 5% gramatura 575g/m2 tolerancia +/- 5%	20,00	65,000	1.300,00
090981	GLITTER/PIPURINA: cores variaveis, pote c/ 3gramas d produto - Marca.: GLIT ART POTE Micro partícula de PVC metalizados nas cores: azul, ouro, prata, rosa, verde e vermelho. Acondicionada em potes contendo 3 gramas do produto	100,00	2,900	290,00
091232	PILHA ALCALINA PILHA AAA: 02 UNI. - Marca.: PANASONI PAR Embalagem contendo duas pilhas, tensão 1,5v	100,00	4,000	400,00
091233	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 14 - Marca.: TIGRE UNIDADE	50,00	4,500	225,00
091234	GLITER EM PO CORES SORTIDAS TUBO DE 13GR. - Marca.: TUBO GLIT ART	150,00	4,250	637,50
091236	PALITO DE CHURRASCO PCT C/ 100 UNI. - Marca.: ARTPAL PACOTE	50,00	4,900	245,00
091238	PINCEL REDONDO Nº 16 - Marca.: TIGRE UNIDADE	30,00	5,200	156,00
091239	TINTA PARA TECIDO 37ML CX/12 - CORES VARIADAS - Marc a.: ACRILEX CAIXA	50,00	43,000	2.150,00
102753	BORRACHA BICOLOR - CAIXA C/ 40 UNID. - Marca.: LEO L CAIXA	50,00	14,000	700,00
			VALOR GLOBAL R\$	188.723,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 188.723,30 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-00022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO.



1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-00022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 06 de Julho de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Mãe do Rio-Pa, prazo que será definido no ato da emissão da ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO, a entrega do produto será de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h30min (horário de Brasília/DF), NO COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, à Avenida Castelo Branco nº 366;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-00022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1802.081220003.2.049 Gestão da Sec Municipal de Assist Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 47.661,35, Exercício 2021 Atividade 1802.082440009.2.058 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 47.361,65, Exercício 2021 Atividade 1802.082440009.2.053 Gestão Bloco Bolsa Família-IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material



de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 47.345,65, Exercício 2021 Atividade 1802.082440009.2.056 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 46.354,65.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o



direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021 -00022, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). SUANE DE CARVALHO BASTOS, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MÃE DO RIO - PA, 06 de Julho de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO
CNPJ(MF) 14.527.362/0001-40
CONTRATANTE

E DE M GUIMARÃES ARMARINHO
CNPJ 07.104.536/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____